

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 044/2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Elis Regina Parizotto os Auditores Dra. Guinifer Vidal, Dr Vicente Majó e Dr. João Pedro Motta. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às 11 horas e 03 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

📌 Pauta 044/25 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3543528/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 04/10/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

Resultado:

1. **Daniel Carvalho**, atleta da AFUCS, LGF nº 21346, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3823269/25

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 11/10/2025.

Local: Ginásio Gabriel Taborin.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da AMF, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 206 do CBJD.

2. **Bruno Campos**, massagista da AMF Futsal, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II c/182, do CBJD.

3. **Rodrigo Oliveira**, auxiliar técnico da equipe AMF Futsal, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258, §2º, II, e 243-F, §1º c/183 e c/182, todos do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3833541/25

Partida: Centro de Treinamento Zaparoli (CTZ) x Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio SERP.

Relator (a): Dra Guinifer Vidal

Resultado:

1. **Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 206 c/182 e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

2. **Fernando Feix**, auxiliar técnico do Esmeralda Futsal, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3833897/25

Partida: Associação Atlética Veranópolis (AAV) × Associação Sananduvense de Futsal (Sananduvense)

Competição: Campeonato Gaúcho Sub-17 – Série A – 2025

Data: 14/09/2025

Local: -

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

Resultado:

1. **GABRIEL GRISON**, massagista da equipe Associação Sananduvense de Futsal, absolvido da imputação ao artigo 250, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3833907/25

Partida: Associação Atlética e Cultural Trianon (TRIANON CANGUÇU) x Escolinha de Futebol Três Coroas Ltda (FUTSAL T. C.).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio do Cruzeiro.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

O Sr. Virgílio, presidente do Trianon Canguçu, atuou na defesa da entidade.

A Sra. Tauani Roennau, Presidente da Futsal TC, atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. **Associação Atlética e Cultural Trianon (TRIANON CANGUÇU)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. **Escolinha de Futebol Três Coroas Ltda (FUTSAL T. C.)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3842190/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal x Associação de Desenvolvimento de Novo Barreiro – ANBF

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi – Série C

Data: 20/09/2025.

Local: -

Relator (a): Dra Guinifer Vidal

Resultado:

1. **Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, inciso I, §1º do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3842678/25

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA) x Arsenal Esporte Clube (ARSENAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 10/09/2025.

Local: Ginásio Sest Senat.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

O Dr. Tiago Piva atuou na defesa do SERCESA. Depoimento pessoal do Sr. Brenner Soares.

Resultado:

1. **Davi Scherer**, atleta da Sercesa, LGF nº 2251, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254-A do CBJD. infração ao artigo 254 do CBJD, convertida em medida de interesse social, com palestras ministradas pelo presidente ou treinador da equipe.

2. **Brenner Soares**, massagista da Sercesa, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258-B, suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º c/ 182 e absolvido da imputação ao artigo 258, todos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3842693/25

Partida: Pinheiro Atlético Clube, Agremiação Esportiva x Associação Somos Família Futsal (ASF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio Sest Senat.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Guilherme Silva**, massagista da ASF, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3842989/25

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI) x Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 14/09/2025.

Local: -.

Relator (a): Dra. Guinifer Vidal

Resultado:

1. **Cristian Gorgen**, treinador do Teutônia Futsal, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3842991/25

Partida: Associação Jogada Certa × Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Venâncio Aires Casca (SERCCA)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 14/09/2025

Local: -

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

O Dr. Rafael Gonçalves atuou na defesa da SERCCA.

Resultado:

1. **GUILHERME RIGO**, atleta da equipe SERCCA, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243- F, §1º c/182, do CBJD;

2. **EDSON LUSA**, massagista da equipe SERCCA, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258, II, §2º, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3842995/25

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Rodeio Futsal (AER Rodeio) × Arsenal Esporte Clube

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 14/09/2025

Local: Trentão

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **RENATO LIMA**, massagista da equipe AER Rodeio Futsal, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, II, §2º do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3870524/25

Partida: Associação de Futebol Feminino Celemaster x Associação de Formação e Sociabilização de Atletas – Palestra

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi – Feminino 2025

Data: 20/09/2025

Local: Schimitão

Relator (a): Dra. Guinifer Vidal

Resultado:



1. **ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DE ATLETAS – PALESTRA**, organização desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, inciso III c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 21 de outubro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal